



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO 2012/2 – CURSOS GRADUAÇÃO – SiSU

EDITAL Nº 40, de 26 de julho de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010 e na Portaria Normativa MEC nº 13, de 17 de maio de 2010, torna público que a seleção de candidatos para provimento de 119 vagas nos Cursos de Graduação oferecidos pelo IFS para ingresso no Segundo Semestre de 2012, através da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio da Lista de Espera do SiSU de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM referente ao ano de 2011.
2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas deverão verificar as informações constantes do Termo de Participação do IFS no SiSU.
3. O referido Termo de Participação se encontra disponibilizado na página eletrônica do IFS - www.ifs.edu.br e contem as seguintes informações:
 - 3.1. Os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do SiSU;
 - 3.2. Os pesos e as notas mínimas estabelecidos para cada uma das provas do ENEM, em cada curso e turno;
 - 3.3. Os documentos necessários e as normas para realização da matrícula dos candidatos selecionados.
4. As vagas não ocupadas serão preenchidas através da Lista de Espera disponibilizada pelo SiSU, da seguinte forma:

CURSO	VAGAS	TURNO	CAMPUS
Tecnologia em Automação Industrial	16	Noturno	Lagarto
Tecnologia em Agroecologia	18	Vespertino	São Cristóvão
Bacharelado em Engenharia Civil	15	Vespertino	Aracaju
Licenciatura em Química	18	Vespertino	
Licenciatura em Matemática	18	Matutino	
Tecnologia em Gestão de Turismo	18	Matutino	
Tecnologia em Saneamento Ambiental	16	Noturno	

4.1. Todos os candidatos inscritos na Lista de Espera estão convocados a participar da Chamada Pública que será realizada em duas etapas:

4.1.1. A 1ª Reunião ocorrerá **dia 17 de agosto de 2012, às 14h30** no **Auditório** do Campus para o qual fez a inscrição nos endereços apresentados abaixo:

Campus Aracaju – Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/SE – Tel. (79) 3711-3176 ou 3711-3228.

Campus Lagarto - Rodovia Lourival Baptista s/nº – Povoado Carro Quebrado – Lagarto /SE, Tel. (79) 3321-1512.

Campus São Cristóvão - BR 101, Km 96 – Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE - Tel. (79) 3711-3068.

- 4.1.2 Persistindo a existência de vagas nos Cursos, será realizada a 2ª reunião em **21 de agosto de 2012, às 14h30** no **Auditório** do Campus para o qual fez a inscrição nos endereços apresentados acima (item 4.1.1).
- 4.1.3 Persistindo a existência de vagas em qualquer um dos Cursos serão matriculados os candidatos relacionados na lista do SiSU que procurarem a Instituição até completar o número de vagas.
- 4.2. É obrigatória a presença dos candidatos ou de seus representantes à reunião descrita no item 4.1.1 deste edital;
- 4.3. Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes, deverão comparecer à reunião descrita no item 4.1.1 deste Edital.
- 4.4. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);
- 4.5. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes no Auditório após as **15 horas** para a reunião citada no item 4.1.1 deste edital;
- 4.6. Durante a reunião citada no item 4.1 será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera, para a realização da matrícula, pela ordem decrescente de classificação da nota obtida no ENEM 2011, até que todas as vagas não ocupadas pelo SiSU sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
- 4.7. Na reunião os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme Termo de Participação no SiSU. Os candidatos que não portarem toda a documentação exigida perderão o direito à vaga;
- 4.8. Os candidatos que não apresentarem a documentação necessária para matrícula serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito de concorrer às vagas.
5. Finalizada a lista de candidatos classificados, as vagas eventualmente não ocupadas através da utilização da Lista de Espera do SiSU poderão ser preenchidas por candidatos classificados no processo seletivo próprio, respeitadas a opção de curso e a ordem de classificação.
6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.
7. O candidato deverá ainda acompanhar o Portal do Ministério da Educação, por meio do endereço www.mec.gov.br e a página eletrônica do IFS - www.ifs.edu.br.

Aracaju, 26 de julho de 2012.

José Adelmo Menezes de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor